Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

SEGUNDO TERMO DE ESCLARECIMENTO - NOVO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Gerente de Pregões, nomeada pelo Decreto nº 3.783/2021, e do Superintendente de Licitação e Suprimentos, designado pelo Decreto nº 1.737/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22.2.000000158-7, destinado **a formação de Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais para atender aos serviços de instalação/manutenção de equipamentos e instalações/manutenções de redes lógicas e elétricas para os equipamentos de TI dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Goiânia, para atender à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e demais órgãos da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos**, cuja abertura está prevista para 14 de junho de 2023, às 9:00 horas. Considerando a solicitação de esclarecimento realizada nos termos do item 22.16 do edital, DIVULGA:

Questionamento 01:
De acordo com o item 3.18 do Switch 48 Portas - Código: 644218, é necessário fornecer todos os acessórios para Empilhamento, incluindo cabos, módulos/ transceivers e outros. Além disso, o switch deve ser fornecido com no mínimo 4 slots para conexão de transceptores SFP+ que suportem fibras ópticas multimodo e monomodo, operando em 1 e 10GbE. Com relação à descrição pedimos esclarecimento sobre a quantidade de transceivers (GBIC) que devem ser fornecidos em cada Switch 48 Portas, essa informação não está explicitamente mencionada no texto fornecido. Então quantos módulos GBIC serão necessários para cada swtches?

Resposta 01:
Conforme escrito no Termo de Referência, são EXIGIDOS apenas os SLOTS SFP+ com capacidade de receberem FUTURAMENTE módulos GBIC´s de 1GbE ou 10GbE de curto ou longo alcance(SX ou LX).

Não é exigida nenhuma quantidade mínima de transceivers(GBIC), tendo em vista que o exigido foi a capacidade de empilhamento a 10Gbps, que pode ser feita por módulos stacks ou cabo de conexão direta(cabo DAC) usando os slots SFP+ exigidos. Em ambos os casos, são exigidos TODOS os itens necessários a realização deste empilhamento.

Questionamento 02:
E qual tipo de conexão de fibra portas de saída LC OU SC multimodo ou monomodo?

Resposta 02:
Os itens necessários ao empilhamento dos switches são definidos pela solução adotada pelo equipamento ofertado, exigimos a capacidade de empilhamento a 10 Gbps, a forma que a mesma será implementada depende de cada equipamento/fabricante.

Os interessados poderão no horário das 8h às 12h e 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter

demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco C - Goiânia-GO. Fone: (62) 3524-4048 e site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, data da assinatura digital.

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva**, **Gerente de Pregões**, em 13/06/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva**, **Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 13/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **1883091** e o código CRC **67F945E0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.2.000000158-7 SEI Nº 1883091v1